

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2021-DIVERSAS.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA NO ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS, PROGRAMAS E PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL, JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

Aos 29 (Vinte e Nove) dias do Mês de Dezembro do ano de 2021 às 08:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. KLEISON WILTON RODRIGUES PEREIRA, nomeado pela Portaria nº. 014/2021, de 04 de janeiro de 2021, e pelos Servidores: SOCORRO ALVES LIMA – Membro e LUÍS CARLOS OLIVEIRA DOS REIS - Membro, nomeados pelas portarias nº. 012/2021 e 016/2021, respectivamente, a fim de procederem o recebimento e análise dos envelopes contendo a Habilitação e Proposta Comercial do certame supra citado. A Comissão de Licitação abriu prazo das 08:00 às 08:15 horas para o comparecimento de interessados em participar do certame. Compareceu a sessão a seguinte empresa: **SERAP – SERVIÇOS DE ACESSORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 25.433.181/0001-70, neste ato representado pelo Sr. Érico Fábio Pereira Joca, Sócio Administrador, portador do RG nº 99010394043 SSP/CE e CPF nº. 699.384.313-72. A Comissão de Licitação verificou os envelopes de habilitação e de proposta comercial apresentado pela empresa, oportunidade em que constatou-se que a mesma apresentou como pedido em edital; após deu-se a abertura dos envelopes de habilitação por parte do Presidente da Comissão; o Presidente passou analisar os mesmos junto com os demais integrantes da Comissão, após análise dos envelopes da habilitação por parte da Comissão, o Presidente divulgou o resultado da fase de habilitação, oportunidade em que a empresa apresentou documentos de habilitação condizente ao pedido em edital, portanto foi declarada **HABILITADA**; colocada a palavra ao representante da empresa, o mesmo declinou de usá-la, conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e, concordando com a abertura na mesma sessão do (Envelope nº 02) contendo às propostas comerciais. Deu-se, então a abertura do envelope da proposta comercial; oportunidade em que a empresa apresentou em conformidade ao pedido em edital, o Presidente junto com os demais integrantes da Comissão, passou a analisar a Proposta Comercial apresentada pela Empresa; após análise da proposta comercial por parte da Comissão de Licitação, o Presidente divulgou que a empresa participante apresentou proposta comercial condizente ao pedido em edital, portanto declarada **CLASSIFICADA**, oportunidade em que a mesma apresentou o seguinte valor: Valor Mensal de **R\$ 9.200,00 (Nove Mil e Duzentos Reais)**, divididos da seguinte forma: **ITEM 01** – Serviços de Assessoria no Acompanhamento de Convênios, Elaboração de Prestação de Contas de Convênios, Programas e Projetos para a Captação de Recursos Financeiros, firmados com o Governo Federal e Estadual, junto a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, com Valor Mensal de R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais); **ITEM 02** – Serviços de Assessoria no Acompanhamento de Convênios, Elaboração de Prestação de Contas de Convênios, Programas e Projetos para a Captação de Recursos Financeiros, firmados com o Governo Federal e Estadual, junto a Secretaria de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia, com Valor Mensal de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais); **ITEM 03** – Serviços de Assessoria no Acompanhamento de Convênios, Elaboração de Prestação de Contas de Convênios, Programas e Projetos para a Captação de Recursos Financeiros, firmados com o Governo Federal e Estadual, junto a Secretaria de Saúde, com Valor Mensal de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), perfazendo o Valor Global de **R\$ 110.400,00 (Cento e Dez Mil e Quatrocentos Reais)**. Após divulgação do resultado da fase de julgamento das propostas, foi colocada a palavra ao representante da empresa, ocasião em que o mesmo declinou de usá-la, concordando com o resultado soberano do certame, recusando assim a interposição de recursos hierárquicos relativo à fase de julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93.

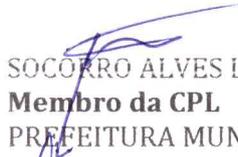
**(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2021-DIVERSAS.**

Nada mais requerido nem a tratar, Eu, SOCORRO ALVES DE LIMA, declaro encerrada a sessão às 08:50 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelo participante presente.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**



KLEISON WILTON RODRIGUES PEREIRA  
**Presidente da CPL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO



SOCORRO ALVES LIMA  
**Membro da CPL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO



LUIS CARLOS OLIVEIRA DOS REIS  
**Membro da CPL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

**EMPRESA PARTICIPANTE:**



Erico Fábio Pereira Joca  
Sócio Administrador  
**SERAP - SERVIÇOS DE ACESSORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA**  
e-mail: [serap.fortaleza@gmail.com](mailto:serap.fortaleza@gmail.com)  
Fone: (85) 9 9983-6227